

ATA CPA 03/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 28/01/2026 – início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Edgard Silva Netto/CMPD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado/IAB-SP; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Geni Sugai/SMC; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CMPD; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Laércio Sant'Anna/Prodam; Luccas Hernandez Forte/SMJ; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDDET; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miguel Raimundo dos Santos Porto/SEME; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Paulo Henrique Amarante Piasson/SMIT; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Stefania Souza/SPObras.

FALTAS JUSTIFICADAS: Ana Carolina Piunti/SIURB; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Glaucia Bellei Neix/CGM; Jaqueline Ribeiro/Transvias Terraplenagem; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Telma Maria Micheletto/CET.

CONVIDADOS: Amanda Cristina Carvalho/SMPED; Danilo Sales Leão/SPObras; Frank Itinoce/SME; Luiz Rodrigues Cavalcante dos Santos/SPObras; Luiz Alberto Gonçalves Rebelo/CET; Maria Clara Camapanini Barros/SMDHC; Nadia Lopes/Arquiteta; Patrícia Viceconti Nahas /SPObras; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Aparecida Lopes/CET; Sandra Ramalhos/Conselho Estadual para assuntos da Pessoa com Deficiência.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6027.2025/0002222-7 - Revisão do Plano Diretor do Parque Ibirapuera

Após leitura na íntegra do Ofício 009 SVMA/CGPABI-CPFCC/2025 em fls. 118452105, os membros discutiram sugestões para o Plano Diretor do Parque Ibirapuera quanto ao item que compete a acessibilidade.

O Colegiado solicitou prorrogação de prazo para o envio de resposta à SVMA, visto que o texto será elaborado pela Secretária Executiva e retornará em próxima reunião para aprovação deste Colegiado.

SEI 6065.2025/0000462-5 - Denúncia - Falta de acessibilidade Terminal Guilhermina Esperança

Face o exposto, o denunciante e membro deste Colegiado, Olavo de Almeida Soarez, representante do GCMI, se comprometeu em encaminhar a resposta do Metropolitano de São Paulo – Metrô, pronunciando que o assunto não é de responsabilidade deles, para que a Secretária Executiva possa anexar o documento no processo e fazer os devidos encaminhamentos.

Também foi solicitado retorno à subprefeitura para providências fiscais cabíveis.

SEI 7910.2025/0001642-4 - EMEF Coronel Luiz Tenório de Brito

Após apresentação das últimas peças gráficas encaminhadas por SPOBRAS foram feitas observações ao projeto que constam no “documento auxiliar de reunião” onde o Colegiado deliberou por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL COM RESSALVAS porém condicionado à devolução deste Processo à SMPED para a análise por CADU das novas peças gráficas adequadas e das respostas a cada uma das ressalvas onde, caso entendido atendidas, não se fará necessário retornar a este Colegiado.

SEI 6065.2025/0000172-3 - Ofício nº 08/SMPED/CPA/2025 - Tempo de Travessia - Rua Coronel Melo de Oliveira com a Rua Raul Pompéia

Apresentado expediente, a membro Mel Gatti de Godoy se comprometeu em apresentar fotos atuais dos rebaixamentos que estão irregulares para que a Comissão faça os devidos encaminhamentos para a subprefeitura e para a CET com a sugestão de fazer novos estudos em relação às vias mencionadas.

SEI 7910.2025/0002316-1 - EMEI Jonise Máximo da Fonseca

Apresentado expediente pela equipe técnica foram destacados pontos para deliberação pelo Colegiado:

1. Acesso à administração/secretaria por meio de elevador – observada diferenciação de controle e bloqueio de circulação entre pessoas que usam a escada e o elevador, o Colegiado solicitou rever a proposta apresentada equiparando as condições, ressaltando indicação de bloqueio constituído por porta para pessoas que utilizam o elevador para alcance da administração/secretaria, situação que não ocorre para o público que utiliza a escada;
2. Mapa tátil junto à entrada principal – solicitado rever proposta, localização antes da primeira tomada de decisão observada sinalização tátil de piso;
3. Sanitários infantis (junto ao sanitário acessível) – esclarecer proposta observando não proporcionada rota acessível e largura de portas em conformidade com parâmetros de norma técnica, na impossibilidade apresentar indicativos fundamentados para apreciação e deliberação do Colegiado;
4. Prever ao menos um sanitário acessível no 2º pavimento em observação ao previsto em legislação e norma técnica;
5. Prever condições de acessibilidade nos sanitários comuns no 2º pavimento, na impossibilidade apresentar indicativos fundamentados para apreciação e deliberação pelo Colegiado;
6. Deliberado pelo Colegiado, não necessária previsão de sanitário acessível no pavimento indicado como térreo por se tratar de área de embasamento, apenas para acesso à circulação vertical, não apresentando outra utilização do espaço, assim como não constar sanitários neste pavimento;
7. Playground – esclarecer previsão e atendimento aos parâmetros descritos em norma técnica relativos ao acesso, mapa tátil e revestimento de piso. Observada deliberação anterior sobre entendimento entre equipes técnicas para especificação de brinquedos, nesta fase não é necessária a

- representação/indicação dos equipamentos;
8. Demais apontamentos formulados pela equipe técnica em itens descritos em normas aplicáveis, que devem ser juntados ao expediente.

SEI 7910.2025/0001684-0 - CEI Celso Daniel

Após apresentação das últimas peças gráficas encaminhadas por SPOBRAS foram feitas observações ao projeto que constam no “documento auxiliar de reunião” onde o Colegiado deliberou por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL COM RESSALVAS porém condicionado à devolução deste Processo à SMPED para a análise por CADU das novas peças gráficas adequadas e das respostas a cada uma das ressalvas onde, caso entendido atendidas, não se fará necessário retornar a este Colegiado.

SEI 6035.2025/0001981-5 - Levantamento de dados para futura aquisição de cadeiras ergonômicas – SUB CT

Apresentado expediente pela equipe técnica, com ênfase ao solicitado em doc. 147543901- Encaminhamento, o Colegiado observou que a Lei nº 13.146/2015 - LBI - destaca o atendimento à adaptação ao trabalho, promovendo a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão no ambiente, com provisão de suportes individualizados que atendam a necessidades específicas da pessoa com deficiência, inclusive a disponibilização de recursos de tecnologia assistiva, de agente facilitador e de apoio no ambiente de trabalho. Isto posto, considerada natureza da solicitação encaminhada por SUB-CT/CAF/SAS, aliada aos laudos oferecidos, o Colegiado entendeu necessária avaliação por profissionais devidamente habilitados da área médica ou da saúde, que poderiam melhor opinar e sugerir equipamentos, por se tratar de condições físicas específicas relacionadas aos indivíduos mencionados. Solicitou retorno do expediente à unidade de origem, parabenizando e incentivando a iniciativa e programa adotado.

PA 2014-0.224.313-4 - Max8 Bar Café e Restaurante Ltda

Após apresentação dos Processos relacionados que se apresentavam acompanhados foi deliberado pela devolução desses PAs à Subprefeitura reiterando providências ao já deliberado em ATA CPA 40/2021, no sentido de que seja feita a revisão do CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE em atendimento e na forma que prevê a legislação vigente, em especial a Subseção V da Lei 16.642 de 9 de maio de 2017; o Art. 6º do Decreto 45.552 de 29 de novembro de 2004 e o Art. 27 do Decreto 58.031 de 12 de dezembro de 2017.

Reunião encerrada.